



DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2021 de 22 de junho de 2021

“Dispõe sobre a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, do livro de Mateus, cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso, no início de cada Sessão Legislativa”.

ROBINSON JOSE DE OLIVEIRA, presidente da Câmara Municipal de Ibipitanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Instituída na Câmara Municipal de Ibipitanga a leitura do trecho da Bíblia Sagrada, do livro de Mateus, cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como PAI NOSSO, no início de cada Sessão Legislativa.

Art. 2º - A leitura do Pai Nosso deverá ser feita no início de cada Sessão Legislativa por um vereador, a iniciar por ordem alfabética, completada a leitura após onze Sessões Legislativas, iniciar-se-á novamente a leitura por aquele que inicia o nome pela ordem alfabética.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, 22 de junho de 2021.

Robinson José de Oliveira
Presidente